



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 42/2021

Disponibilização de um servidor
radiologista no Raio-X em tempo integral.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

INDICO com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade da contratação ou a disponibilidade de um profissional da área de radiologia em período integral no Centro De Saúde.

Justificativa

Este pedido se justifica por ser um servidor estratégico e essencial para auxiliar em diagnósticos e prevenção de traumas físicos, sendo necessário inclusive em casos de urgência, para que possa se evitar futuras sequelas em pacientes e acidentados, além de outras especialidades que a radiologia trás de benéfico para saúde.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 02 de março de 2021.

Filomena Aparecida Janine
- Vereadora -